



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL nº 001/2014

O Pró-Reitor Administrativo da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Bolsas da UFPel, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de **7 (sete) bolsas de iniciação ao trabalho** na Pró-Reitoria Administrativa (PRA) para alunos dos cursos da UFPel que preencham os requisitos do **item 2.1 deste edital** e tenham disponibilidade para estágio nos turnos da manhã ou tarde, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas mensais, de maio a dezembro de 2014.**

Do número total de bolsas, **40% serão reservadas aos estudantes em vulnerabilidade social.**

Os demais classificados neste processo seletivo formarão cadastro de reserva.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O prazo para as inscrições para a seleção estará aberto no período de **29/04/2014 (terça-feira) até, impreterivelmente, às 13 horas do dia 02/05/2014 (sexta-feira)**, no Gabinete da PRA – Pró-Reitoria Administrativa (Rua Gomes Carneiro, nº 01, 3º andar, sala 311, bloco A, Campus Porto).

Nos dias 29 e 30/04/2014, o horário de atendimento para realização das inscrições será das 08 horas às 17 horas.

2. 1. DO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

I – estar **regularmente matriculado e frequentando curso de graduação** da Universidade Federal de Pelotas;

II – ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do curso, **não podendo ser formando no semestre acadêmico de ingresso neste programa de bolsas;**

III – **não perceber outras modalidades de bolsa**, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), como moradia, alimentação e transporte;

IV – **ter no mínimo 3 (três) aprovações no semestre acadêmico anterior** ao ingresso neste programa de bolsas;

V – ter **desempenho acadêmico compatível com a função** que se propõe a exercer e com tarefas

relacionadas a este programa de bolsas;

VI – ter **disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, **de maio a dezembro de 2014**;

VII – apresentar **documentação comprobatória (fornecida pela PRAE) de vulnerabilidade social**, apenas para os candidatos que pretenderem concorrer às vagas reservadas.

2.2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os interessados em participar deste processo seletivo deverão **entregar no ato da inscrição** os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no Gabinete da PRA;

II – Atestado de matrícula atualizado;

III – Histórico escolar atualizado;

IV – Cópia da Carteira de Identidade;

V – Cópia do CPF;

VI – Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários.

3. DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues para verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no item anterior e realização de **entrevista, a ser realizada no dia 05/05/2014 em horário a definir**, com os(as) candidatos(as) que atenderem os referidos requisitos.

A seleção será realizada com base na nos seguintes critérios:

I – atendimento aos requisitos exigidos por este edital;

II – melhor média de desempenho acadêmico, conforme histórico atualizado;

III – preferencialmente, estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública;

IV – melhor aptidão com o ambiente em que serão desempenhadas as tarefas deste programa de bolsas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia **05/05/2014**, no Gabinete da PRA e no site da UFPel.

Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo (01 ano).

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de **20 horas semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão, nos turnos da manhã ou tarde.

A remuneração consistirá em uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês**.

6. DO PRAZO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 A efetiva realização deste programa de bolsas somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre os(as) candidatos(as) selecionados(as) e a Universidade Federal de Pelotas.

6.2 O prazo para o candidato selecionado apresentar-se na PRA será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) **deverão manter-se regularmente matriculado(as) e frequentando o curso de graduação** informado no ato da inscrição.

7.2 O processo seletivo terá **validade de 1 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PRA;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PRA.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	28 de abril de 2014
Período de inscrições	29 de abril a 02 de maio de 2014 (até às 13 horas)
Publicação dos horários das entrevistas	02 de maio de 2014
Realização das entrevistas	05 de maio de 2014
Divulgação do resultado final	05 de maio de 2014
Último dia para apresentação dos candidatos selecionados na Pró-Reitoria Administrativa	12 de maio de 2014 (5 dias após a divulgação do resultado final)


Antonio Carlos de Freitas Cleff
Pró-Reitor Administrativo

Pelotas, 28 de abril de 2014.